

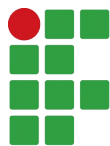
EDITAL 04/2015

Dispõe sobre 4ª convocação de candidatos em para registro acadêmico das **vagas remanescentes de estudantes no Curso de Espanhol Básico**, na modalidade Educação a Distância do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras.

O Diretor Geral substituto do *campus* Assis Chateaubriand, no exercício de suas atribuições e competências, publica a quarta chamada de candidatos para a ocupação das vagas remanescentes de estudantes inscritos no Curso de Espanhol Básico, na modalidade Educação a Distância do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, nos termos que seguem:

1. Considerando que todos os candidatos em lista de espera foram devidamente convocados e que restam **sete (7)** vagas remanescentes no curso e-Tec Idiomas Espanhol Básico na modalidade Educação a Distância do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras do *campus* Assis Chateaubriand, os candidatos que inscreveram-se porém não realizaram a sua matrícula tempestivamente ficam convocados a participar de sorteio público conforme relação abaixo:

Nome Completo
ALINE GRECCO DE SOUZA
ALIUCHA DE MELO
ANDREY AUGUSTO DE OLIVEIRA VILANOVA
APARECIDO CARLOS MADALOSSO
DANIEL ANTONIO FLORIANI BUENO BOIAGO
DAYANE APARECIDA DE SOUZA
EDIANE GRAVA COSTA
ERIC SARAY ANASTÁCIO PERUSIN
ERICA DE SOUZA
EVANDRO BATISTA DA SILVA
FÁBIO DE OLIVEIRA



GABRIEL AUGUSTO NIERADKA DEMARCHI
GABRIEL CROME DOS SANTOS
GEAN FELIPE MARTINS
GEOVANA LAPORTA COUTO
GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES
GUSTAVO HENRIQUE CREMON
JOÃO MARCOS DE ASSIS
JULIANY FERNANDES
KASSUME ELISÂNGELA DE FREITAS WAKIMOTO LUQUINI
KENZO RODRIGUES SHIBUYA
LAISA APARECIDA MASQUETTI DA CONCEIÇÃO
LEANDRO BUENO DA COSTA
LEONARDO BIASI SILVA BEDULI
LEONARDO LOPES LORENCETTO
LUANA DE SOUZA GUSSI
LUANA GLAUCEA DALGALLO
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
LUCIANO COSTA DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA CORREIA
MATEUS DOS SANTOS GONÇALVES
MICHELLE SILVA
MILENA RIBEIRO BAESSO
MÔNICA RAMOS DE AZEVEDO DE ASSUNÇÃO
NICOLE ELIZABETH NUNEZ MATIAS
PEDRO ARAUJO COSTA
RAEL RAYMUNDO DOEGE
RAQUEL GARCIA BATISTA
REJANE DA SILVA
RENATO MEIRELES PEREIRA
ROSILDA DA SILVA CALGARO
SEVERINO TEODORO DOS SANTOS
THAYSE FELIPE MARTINS

THIAGO PHELIPE DE OLIVEIRA MARTINS
WILLIAM BUENO DA SILVA
WILLIAN DE MELO ARAUJO

2. Os interessados em ocupar as vagas remanescentes deverão comparecer na ***Secretaria Acadêmica do Campus Assis Chateaubriand no dia 03 de dezembro de 2015 às 16:00h.***
3. Na chegada ao setor, cada candidato receberá uma ficha com uma numeração. Essa ficha será inserida numa urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna 7 (sete) fichas conforme as vagas remanescentes.
4. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seu pai e/ou mãe, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.
5. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso, conforme item 6 deste edital, uma vez que o registro acadêmico dos candidatos ocorrerá após o término da chamada oral.
6. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) CPF (cópia e original);
 - b) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (cópia e original);
 - c) para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (cópia e original);
 - d) 1 (uma) foto 3x4;
 - e) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (cópia e original);
 - f) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (cópia e original);
 - g) documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (cópia e original);

- h) para estudantes de nível médio de escola pública estadual ou municipal: Declaração OU comprovante de matrícula;
 - i) para estudantes do IFPR: Declaração ou comprovante de matrícula;
 - j) para servidor do IFPR: cópia da carteira de identidade funcional ou do contracheque.
7. A falta de qualquer documento previsto no item 6, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.
8. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas em cartório.

JOSE SILVIO DOTTO CAMPONOVARA
Diretor Geral Substituto
SIAPE - 381438
Instituto Federal do Paraná – Campus Assis Chateaubriand

*****O documento original encontra-se devidamente assinado.**